



Portaria nº 031/2023

O Senhor **Rogerio do Carmo Gabriel** Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a participação de todos os servidores do Poder Legislativo em capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica SUSPENSO nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2023, o ATENDIMENTO AO PÚBLICO no Órgão Legislativo Municipal de Ipiranga do Norte-MT,

§1º Retorna-se o funcionamento normal do Poder Legislativo a partir de **23 de junho de 2023 das 7:00 às 13:00 hs.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 15 de junho de 2023.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente